Algumas observações sobre a avaliação dos relatórios

- O docente deve fazer uma avaliação dos grupos levando em consideração o roteiro especificado para o mesmo (veja aula S4) e o trabalho desenvolvido pelos alunos.
- 2) Para fins de uniformização, conforme decidido durante o planejamento da disciplina, a média do fator de participação em cada turma deve ser 0,75, com banda de 0,5 a 1,0. A nota 0,5 deve ser atribuída ao relatório considerado como o mínimo aceitável.
- 3) Como mínimo aceitável, o relatório deve conter todos os itens especificados no roteiro.
- 4) Quando o relatório não atingir o nível mínimo aceitável o docente deve solicitar que o grupo refaça o trabalho; neste caso a nota máxima do relatório refeito não poderá ser maior que 0,5.
- 5) Para fins de cálculo de média o docente adota o valor 0,5 para os relatórios que devem ser refeitos.
- 6) Os grupos que não entregarem o relatório terão fator de participação 0,0.